



TERMO ADITIVO Nº 096/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.153.450/0001-01, estabelecida na Rua Monsenhor Vitor Batistella, nº 41, Bairro Barril, Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.400-000, neste ato representado por seu Administrador, Sr. **Vilmar Bulegon**, inscrito no CPF sob nº 494.144.100-15 e portador da Cédula de Identidade nº 7036152853 SJS RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E DO PRAZO, a fim de prorrogar por mais 120 (cento e vinte dias) o prazo de vigência do Contrato nº 043/2020, a contar de 09 de novembro de 2021 e, considerando-se os dias de paralisação do Contrato nº 043/2020, **o fim da vigência estender-se-á até o dia 27 de março de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 043/2020 e Termo Aditivo nº 030/2021 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 08 de novembro de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP
Vilmar Bulegon
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo aditivo nº 096/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP**.